



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 001/2004

COMISSÃO ESPECIAL
DE INQUÉRITO

AUTOR VEREADOR CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA

ASSUNTO RETIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, DEPOIS DE OUVIDA
APRESENTAÇÃO DE DOIS TERÇO DOS VEREADORES, REQUER DE V. EX.ª A PROMOÇÃO
DO PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE A COMISSÃO ESPECIAL
DE INQUÉRITO, SEI, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº004/2003.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

REQUERIMENTO

Sr. Presidente



A Comissão Especial de Inquérito, através de seu Presidente Ver. Carlos Jesus Ontiveros Guardia, nos termos da faculdade prevista no art. 131 e parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvida apreciação e aprovação de dois terço dos vereadores, requer de V.Ex^a. a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para que a Comissão Especial de Inquérito – CEI, criada através do Requerimento nº 004/2003, possa apurar as possíveis irregularidades ocorridas na gestão do ex-presidente desta Casa Legislativa, Ver. Carlos Alberto Santos Martins, porque a Comissão não elegeu em tempo previsto a composição do Presidente e Relator, em face de alguns membros terem faltado as reuniões e por ter havido a renúncia e nomeação de outro membro.

Japeri, 17 de Março de 2004.



CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA
PRESIDENTE